



000141

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 056/15

De 23 de junho de 2015

Processo nº 166/2012

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

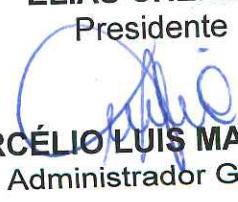
**Artigo 1º** – DESIGNAR o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, como fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços gerais, com fornecimento de toda mão de obra, EPis, equipamentos e materiais executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
ELIAS CHEDIEK

Presidente

  
ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 056/15  
De 23 de junho de 2015  
Processo nº 166/2012

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, como fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços gerais, com fornecimento de toda mão de obra, EPIS, equipamentos e materiais executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA “O IMPARCIAL”  
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 26 de junho de 2015.